PORTARIA Nº 023/2018

Declara Luto Oficial e Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento ocorrido da Senhora **IVONETE FIRMINO DA ROCHA** – irmã do vereador Adenilson Rocha;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Município neste momento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma à Senhora **IVONETE FIRMINO DA ROCHA**.

Art. 2º Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sinop, no dia 02 de Março de 2018.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de março de 2018.

Ademir Bortoli Presidente